

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **105ª** Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **23** (vinte e três) de **setembro** de **2016**, às **9** (nove) **horas**, na sede Administrativa da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, 1º andar, Edifício do Auditório, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Rerratificar a deliberação ocorrida na 99ª Reunião do Conselho de Administração, concernente a alienação das ações de propriedade da Celgpar, no capital social da Celg D, considerando as alterações promovidas pela Resolução nº. 7, de 13 de setembro de 2016, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI da Presidência da República; **2.2** Rerratificar a permanência do depósito das ações de propriedade da Celgpar, no capital social da Celg D, no Fundo Nacional de Desestatização – FND; **2.3** Deliberar sobre a celebração de Contratos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, entre o Estado de Goiás (“Estado”) e a Celgpar, concernente ao montante já adiantado pelo Estado e concernente ao montante relacionado à assunção da dívida, pelo Estado, do Contrato de Financiamento nº. 412.113-76/2014, celebrado com a Caixa Econômica Federal; **2.4** Escolha do Auditor Independente selecionado em processo licitatório, objetivando o cumprimento do Art. 142. Inciso IX, da Lei nº. 6.404/76; **2.5** Decidir pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária, objetivando permitir a apreciação e homologação das matérias deliberadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3; e **2.6** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração Simão Cirineu Dias, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz, Elie Issa El Chidiac, Alladio Teixeira Alvares Neto, e Paulo Fernando Monteiro de Queiroz; além de Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar. Presentes também, da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), Cid Padua Aguirre, Analista de Gestão – Advogado, e Dário Junio Cardoso de Castro - Assessor.
4. **AUSÊNCIA:** Conselheiros Ademir Ismerim Medina, Ana Carla Abrão Costa e Wagner Alves Vilela Junior, com ausências justificadas.
5. **MESA:** Presidente - Simão Cirineu Dias e Secretário – Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente da Mesa, Simão Cirineu Dias, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do Art. 18, § 4º, do Estatuto Social, declarou aberto este evento societário e, simultaneamente, designou Eduardo José dos Santos como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos presentes. Logo após, Simão Cirineu Dias, repassou aos demais membros do Conselho de Administração, cópias da ata da 104ª Reunião do Conselho de Administração, de 14 de julho de 2016. Sucessivamente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa informou sobre o encaminhamento, no dia 16 de setembro de 2016, via mensagem eletrônica, dos documentos, relativos ao Item 2.1 e 2.3, da Ordem do Dia, identificados pelas seguintes denominações: Resolução do Conselho Nacional de Desestatização – CND nº 11, de 18 de novembro de 2015; Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI nº 7, de 13 de setembro de 2016; Apresentação das alterações promovidas pela Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI nº 7, de 13 de setembro de 2016; Planilha com a abertura dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, promovidos pelo Estado de Goiás na Celgpar; Minutas de Contratos de AFAC entre o Estado de Goiás e a Celgpar; Contrato nº 473.716-43-2016, firmado entre o Estado de Goiás e a Caixa Econômica Federal (Assunção da dívida da Celgpar pelo Estado de Goiás); e Ofício nº 87/2016/SUSAN/GESAN, de 10 de agosto de 2016, enviado pela Caixa Econômica Federal. Informou, por sua vez, o encaminhamento, no dia 19 de setembro de 2016, via mensagem eletrônica, do documento, relativo ao item 2.3, da Ordem do Dia, identificado pela seguinte denominação: Parecer PR-PRGE 013/2016. Em seguida, Simão Cirineu Dias colocou em discussão o item 2.1, da Ordem do Dia, representado pelo reexame da alienação de até 49% (quarenta e nove por cento) das ações de propriedade da Celgpar, no capital social da Celg D, considerando as alterações promovidas pela Resolução nº 7, de 13 de setembro de 2016, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI da Presidência da República. Imediatamente, a palavra foi repassada ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que relatou pormenorizadamente a matéria, destacando que a principal modificação introduzida pela Resolução supra, especificamente em seu artigo 6º, se refere ao

novo valor do preço mínimo de cada ação da Celg D detida pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e a Celgpar, que passou de R\$18,69 (dezoito reais e sessenta e nove centavos) para R\$11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), considerando a previsibilidade de venda conjunta das ações em leilão, por parte das empresas. Os principais pontos que ocasionaram as mudanças se fundamentaram nas revisões de premissas incorporadas pelas avaliadoras contratadas pelo International Finance Corporation – IFC, que se consubstanciaram nos seguintes aspectos: **a)** alteração da data base de junho de 2015 para junho de 2016; **b)** recálculo da taxa WACC (custo médio ponderado de capital), com atualização das premissas financeiras e das empresas comparáveis para refletir o atual momento macroeconômico e do segmento de distribuição; **c)** incorporação dos investimentos, do mercado realizado, dos resultados operacionais até a nova data base, incluindo os novos indicadores de qualidade da empresa; **d)** atualização e revisão da Base de Remuneração Regulatória para a nova data base; **e)** incorporação das demonstrações financeiras mais recentes: dívida, lucro/prejuízos acumulados, capital de giro e caixa; **f)** atualização das análises de múltiplos de mercado; e **g)** manutenção das projeções operacionais da modelagem original. Continuamente, após discussão, os Conselheiros de Administração expressaram concordância com a continuidade do processo de alienação das ações de emissão da Celg D, bem como recomendaram a venda de todas as ações, representadas por 73.848.672 (setenta e três milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, e seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, equivalente a 49% (quarenta e nove por cento) do capital social total e votante da Celg D, encaminhando essa decisão para homologação pelos acionistas, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar. Prosseguindo, no item **2.2**, após exposição dessa matéria, os membros do Conselho de Administração rratificaram a permanência do depósito das ações de propriedade da Celgpar, no capital social da Celg D, observado o percentual e o número de ações definido no item 2.1, da Ordem do Dia, deste evento societário, no Fundo Nacional de Desestatização – FND. Ato contínuo, no item **2.3**, Simão Cirineu Dias repassou a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que explanou acerca da necessidade de celebração de dois contratos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, entre o Estado e a Celgpar, referente ao montante já adiantado pelo Estado e concernente ao montante relacionado à assunção da dívida, pelo Estado, do Contrato de Financiamento nº 412.113-76/2014, celebrado entre a Celgpar e a Caixa Econômica Federal. Fundamentados nas explicações, os membros do Conselho de Administração deliberam favoravelmente à adoção de medidas para a formalização dos contratos, encaminhando essa decisão para homologação dos acionistas, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar. Na sequência, no item **2.4**, Simão Cirineu Dias concedeu a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, objetivando a apresentação de esclarecimentos a respeito do processo licitatório na modalidade Pregão nº PR-CPL 7.2008/16-PAR, de 13 de setembro de 2016, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, em atendimento à Lei nº 8.666, de 21.06.1993, para escolha do Auditor Independente da Celgpar, denominado Berkan Auditores Independentes S/S, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério de Estado da Fazenda – CNPJ/MF sob o número 21.449.300/0001-22, cujo valor anual dos serviços corresponde a R\$89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais). Em seguida, os membros do Conselho de Administração, em cumprimento ao Art. 142, Inciso IX, da Lei nº 6.404/1976, combinado com o Art. 19, Parágrafo único, Inciso XII, do Estatuto Social, ratificaram a escolha referenciada, e, concomitantemente, autorizou essa contratação. Prosseguindo, no item **2.5**, os Conselheiros de Administração deliberaram pela remessa das matérias aprovadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, objetivando permitir a apreciação e homologação no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar. Na sequência, os Conselheiros, em complementação às deliberações dessa 105ª RCA, facultaram a publicação da ata da 105ª RCA, omitidas as assinaturas dos Conselheiros e sob a forma de extrato (Art. 130, §2º e §3º), da Lei nº 6.404/1976, bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da 105ª RCA na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG; **b)** transmissão da ata da 105ª RCA, acompanhada em um único arquivo, do extrato de ata, se for o caso, para a CVM e BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Bovespa”), pelo sistema de Informações Periódicas e Eventuais – Sistema IPE, na Categoria “Reunião da Administração”, Tipo “Conselho de Administração” e Espécie “Ata”; **c)** inserção da ata da 105ª RCA, acompanhada em um único arquivo, do extrato de ata, se for o caso, no portal da Celgpar; **d)** publicação integral da ata da 105ª RCA, no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e §3º); e **e)** publicação integral da ata da 105ª RCA ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e §3º). E, finalizando, no item **2.6**, título “Outros Assuntos”, Simão Cirineu Dias, na Presidência da Mesa, apresentou o Termo de Renúncia, datado de 20 de setembro de 2016, do Conselheiro Ademir Ismerim Medina, determinando as providências cabíveis e, por sua vez, determinando o encerramento deste evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: Simão Cirineu Dias, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz, Elie Issa El Chidiac,

Alladio Teixeira Alvares Neto, e Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Simão Cirineu Dias
Presidente

Eduardo José dos Santos
Secretário